



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 725, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o ATO Nº 004, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento das demandas e demais atos de atribuição da 3ª Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para continuar atuando nos feitos em que se encontra habilitada – de competência cível da Comarca de Boa Vista-RR –, oriundos de sua antiga titularidade, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2860
EM 07 / 10 / 16